

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Dispõe sobre a atualização financeira dos valores sobre viagem a serviço, concessão de diárias e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASAS, no uso de atribuição estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado a tabela do Anexo II da Resolução 04/2018, de acordo com a variação inflacionária apurada no período entre abril de 2021 e abril de 2022, segundo índice IGP-M (FGV) – 14,77% - os valores referentes às diárias do Presidente, Secretário Executivo e demais funcionários, passando referidos valores à seguinte composição:

DESTINO	Presidente	Secretário	demais funcionários
Capital Federal	R\$ 1.200,00	R\$ 1.050,00	
Demais Localidades	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 420,00

Art. 2º Fica inalterada as demais disposições da Resolução 04/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Presidente do CIMASAS